



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em <u>17</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>
 Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
às <u>10:25</u> horas	Data <u>11</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>
Nº <u>245</u>	<u>10</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>
 Responsável	

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Sr. **Antônio Pereira de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 11 de abril de 2024.


Cleblio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES